



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	Fl.
--------	-----

EMENDA SUBSTITUTIVA

Nº 3

AO PROJETO DE LEI Nº 207/2025

Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 207/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica criado o programa municipal de Inteligência Artificial (IA) com o objetivo de ampliar a eficiência, a precisão e a agilidade na prestação de serviços públicos em todas as áreas da administração municipal.”.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2025.

FERNANDA
PEREIRA

ALTOE:045198
98641

Assinado de forma
digital por FERNANDA
PEREIRA
ALTOE:04519898641
Dados: 2025.08.04
09:06:08 -03'00'

VEREADORA FERNANDA PEREIRA ALTOÉ

NOVO

Publicado em <u>7 / 8 / 25</u>
<u>RG - 641</u>
Divato

PROTOCOLIZADO CONFORME
PORTARIA Nº 21.902/2024
Data: <u>04/08/25</u>
Hora: <u>09:09</u>

Sil 5430